

**PCH Senhora do Porto S.A.**

Sociedade Anônima de Capital Fechado

CNPJ nº 18.471.070/0001-93

Ipatinga - MG

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em milhares de reais)

ATIVO	Notas	31.12.2016	31.12.2015
Caixa e equivalentes de caixa	4	296	4
Títulos e valores mobiliários	5	8	29.817
Empréstimos a receber	14	21.576	–
Outros créditos		4	2
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		21.884	29.823
Tributos a recuperar		12	590
Títulos e valores mobiliários	5	1.818	1.905
Imobilizado	6	58.664	78.211
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		60.494	80.706
TOTAL DO ATIVO		82.378	110.529

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO - PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em milhares de reais)

	Notas	31.12.2016	31.12.2015
DESPESAS OPERACIONAIS		(24.604)	(7.139)
Despesas gerais e administrativas	10	(994)	(623)
Provisão para redução ao valor recuperável dos ativos	10	(22.089)	(6.453)
Outras despesas	10	(1.521)	(63)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		(24.604)	(7.139)
RESULTADO FINANCEIRO	11	(2.069)	(6)
Receitas financeiras		2.695	–
Despesas financeiras		(4.764)	(6)
PREJUÍZO ANTES DO IR/CSLL		(26.673)	(7.145)
Imposto de renda e contribuição social corrente	12	(1.943)	(692)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(28.616)	(7.837)
PREJUÍZO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO (RS / Ação)	15	(0,39)	(0,11)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PASSIVO	Notas	31.12.2016	31.12.2015
Fornecedores	7	1.247	578
Tributos a recolher		688	87
Financiamentos	8	3.612	3.419
Outros débitos		–	1
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		5.547	4.085
Financiamentos	8	45.730	46.727
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		45.730	46.727
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	9	73.053	71.243
Adiantamento para futuro aumento de capital		–	1.810
Prejuízos acumulados		(41.952)	(13.336)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		31.101	59.717
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		82.378	110.529

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE - PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em milhares de reais)

	31.12.2016	31.12.2015
Prejuízo do exercício	(28.616)	(7.837)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	(28.616)	(7.837)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em milhares de reais)

	Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
SALDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2014	71.243	1.361	(5.499)	67.105
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	449	–	449
Prejuízo líquido do exercício	–	–	(7.837)	(7.837)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	71.243	1.810	(13.336)	59.717
Integralização de capital	1.810	(1.810)	–	–
Prejuízo do exercício	–	–	(28.616)	(28.616)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	73.053	–	(41.952)	31.101

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A PCH Senhora do Porto S.A. ("Companhia" ou "PCH Senhora do Porto") é uma sociedade composta por ações de capital fechado em fase pré-operacional, subsidiária integral da Guanhões Energia S.A. ("Guanhões Energia"). A Companhia foi criada com a finalidade de implantar e explorar a Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Senhora do Porto, situada no Rio Guanhões, Município de Dorcas de Guanhões, no Estado de Minas Gerais. Em outubro de 2002 foi outorgada a autorização para exploração do potencial hidráulico da PCH Senhora do Porto pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio da Resolução nº 545 em nome da Construtora Barbosa Mello S.A. na modalidade de produtor independente de energia elétrica pelo prazo de 30 anos. A capacidade geradora da Usina será de 12,0 MW.

Através da Resolução Autorizativa nº 933/2007, a ANEEL anuiu a transferência da outorga para implantar e explorar a PCH Senhora do Porto, outorgada à Construtora Barbosa Mello S.A., para a SPE Guanhões Energia S.A..

A Resolução Autorizativa nº 2.901/2011, a ANEEL prorrogou o prazo para início das obras civis das estruturas para até 1º de junho de 2012, com início da operação comercial da primeira e segunda unidade geradora para até 1º de novembro de 2013 e 1º de dezembro de 2013, respectivamente.

As obras começaram efetivamente após a assinatura do Contrato EPC com o Consórcio Construtor PCHs Guanhões ("CCPG") em setembro de 2012.

Posteriormente através da Resolução Autorizativa nº 4.585/2014 ocorreu a transferência dos direitos de exploração da SPE Guanhões Energia S.A. para a PCH Senhora do Porto S.A. devido a necessidade de criação de uma subsidiária integral da Guanhões Energia S.A.. Durante a implantação o projeto foi impactado por questões relacionadas ao cumprimento do Contrato EPC, especialmente no tocante ao fornecimento dos equipamentos eletromecânicos, ocasionando nas postergações em demasia das datas previstas para a entrada em Operação Comercial.

Diante disso, em fevereiro de 2015 houve a formalização do 8º Termo Aditivo ao Contrato EPC, que proporcionou uma alavancagem do projeto, além de alteração das datas de disponibilidade para a entrada em Operação Comercial com o *Epicista*, com a primeira máquina prevista para iniciar em agosto de 2015.

No mês de julho de 2015 a Guanhões Energia recebeu do Consórcio Construtor PCH Guanhões ("CCPG") uma carta solicitando a postergação do período de entrada em operação comercial das UG's da PCH Senhora do Porto, para ocorrer entre os meses de dezembro de 2015 e março de 2016.

Entre os meses de julho e agosto do referido ano, foram expedidas notificações pela Guanhões Energia ao *Epicista*. Nas referidas notificações foram levantadas questões sobre as atualizações do cronograma de implantação, inadimplência quanto ao cumprimento das datas pactuadas no 8º TAC, além de alertar o CCPG sobre possíveis penalidades contratuais.

Em setembro, foram recebidas outras duas cartas do Consórcio Construtor solicitando nova alteração no início da disponibilidade para operação comercial das UG's. A primeira indicou que o início da disponibilidade das Unidades Geradoras 01 e 02 da PCH Senhora do Porto seriam para janeiro e fevereiro de 2016. Já a segunda carta recebida, no final de setembro, o Consórcio solicita outra postergação das datas pactuadas, ou seja, o início da operação comercial da Primeira e Segunda Unidade Geradora somente ocorreria em março e abril de 2016, respectivamente.

Nos meses de outubro e novembro de 2015 a Guanhões Energia comunicou que não concederia os novos prazos solicitados pelo Consórcio. Foi concedido ao Consórcio um prazo de cura de 30 dias para a solução da inadimplência, conforme cláusulas dos contratos de seguros.

Além disso, foram enviadas para as seguradoras Potencial, Faifax e Austral, correspondências comunicando sobre a expectativa de abertura de sinistro e a concessão de prazo dado ao Consórcio Construtor para cumprimento das obrigações.

Devido a tais circunstâncias, foram enviadas ao Consórcio Construtor notificações extrajudiciais comunicando sobre a retenção dos pagamentos para a compensação das multas aplicadas, caso não fosse sanada a inadimplência e não fossem pagas as multas.

Como mencionado acima, o Consórcio Construtor apresentou atrasos no fornecimento de equipamentos, suprimentos e serviços nos prazos definidos em contrato, o que impactou diretamente na execução do cronograma de implantação da PCH Senhora do Porto, tendo sido incapaz de solucionar seu inadimplimento no prazo de cura que lhe foi concedido.

Além disso, o Consórcio Construtor não apresentou qualquer plano de recuperação dos atrasos, tampouco demonstrou sua capacidade de cumprir as datas dos novos cronogramas que propôs. Diante desses fatos, o Contrato EPC foi rescindido no dia 15 de dezembro de 2015.

Após a rescisão do Contrato EPC, foi enviada no dia 22 de dezembro de 2015 uma correspondência comunicando a abertura de reclamação de sinistro com a seguradora Potencial, solicitando indenização referente à garantia do valor adicional, pactuado através do 8º Termo Aditivo.

Em 08 de janeiro de 2016 foram enviadas correspondências para abertura de reclamação de sinistro com as seguradoras Austral e Faifax referente à Garantia de Fiel Cumprimento e tem como beneficiário o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

E no dia 18 de janeiro de 2016 foram enviadas correspondências para a abertura de reclamação de sinistro com as seguradoras Austral e Faifax referentes ao saldo remanescente do adiantamento de pagamento efetuado no início do contrato.

Face ao contexto de inadimplência do CCPG, que culminou na rescisão contratual, a PCH Senhora do Porto está tomando todas as medidas necessárias à conclusão das negociações necessárias para a reconstrução do escopo remanescente.

Adicionalmente, a PCH Senhora do Porto já instaurou processo de arbitragem para cobrança, ao Consórcio Construtor, das penalidades contratuais e indenizações devidas em razão do inadimplemento do Contrato EPC.

As novas datas de disponibilidade para a entrada em operação comercial das Unidades Geradoras 01 e 02 da PCH Senhora do Porto, somente poderão ser definidas após a reconstrução do escopo remanescente do contrato EPC para continuidade e término da implantação do empreendimento.

a) Reorganização Societária

Para atendimento às premissas de obtenção de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES, a constituição da Companhia foi aprovada de acordo com a ata da AGE da Guanhões Energia datada de 04 de março de 2013 e a Companhia foi constituída em 02 de maio de 2013, mediante respectiva escritura pública de constituição de sociedade subsidiária.

A transferência de titularidade com a ANEEL foi realizada após levantamento de informações embasadas por meio de laudo de avaliação patrimonial contábil elaborado por empresa independente. Nesse contexto em 1º junho de 2014 foi realizada a integralização de capital da Guanhões Energia na PCH Senhora do Porto no valor de R\$71.243 e, em 31 de dezembro de 2014 foi realizado um adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) no valor de R\$ 1.361. Em 31 de dezembro de 2015 foi realizado um novo adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) no valor de R\$449 correspondentes a transferência de ativos líquidos.

b) Concessão / Autorização

Concessões / Autorizações	Data do ato	Data de Vencimento
PCH Senhora do Porto	out/2002	out/2032

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**2.1. Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

2.2. Bases de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Ativos e passivos são classificados conforme seu grau de liquidez e exigibilidade. Os mesmos são classificados como circulantes quando provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em milhares de reais)

	Notas	2016	2015
Caixa Líquido aplicado nas Atividades Operacionais		(6.181)	(1.868)
Caixa aplicado nas operações		(2.632)	(692)
Prejuízo do exercício		(28.616)	(7.837)
Provisão para redução ao valor recuperável dos ativos	6	22.089	6.453
Provisão para IRPJ e CSLL		1.943	692
Despesas com Juros sobre empréstimos e financiamentos	8	4.643	–
Juros sobre mútuo		(2.216)	–
Rendimentos sobre títulos e valores mobiliários		(475)	–
Variações nos Ativos e Passivos		(3.549)	(1.176)
Tributos a recuperar		578	(325)
Outros créditos		(1)	3.034
Fornecedores	7	669	(46)
Tributos a recolher		(56)	(46)
Outros débitos		(1)	1
Pagamento de juros sobre financiamentos	8	(3.874)	(3.156)
IRPJ e CSLL pagos		(1.286)	(638)
Recebimento de juros sobre mútuo		422	–
Caixa Líquido aplicado nas Atividades de Investimento		8.046	(3.759)
Aquisição de títulos e valores mobiliários		(400)	(8.300)
Resgate de títulos e valores mobiliários	14	30.770	10.689
Cessão de mútuo	14	(25.500)	–
Recebimento de mútuo e juros sobre mútuo	14	5.718	–
Aquisições de bens do ativo imobilizado	6	(2.542)	(4.243)
Aplicação Financeira vinculada ao BNDES		–	(1.905)
Caixa Líquido gerado pelas Atividades de Financiamento		(1.573)	5.630
Captação de Financiamentos	8	1.962	8.300
Amortização de Financiamentos	8	(3.535)	(2.670)
Aumento (redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa		292	3
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Exercício	3	4	1
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do Exercício	3	296	4
Aumento (redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa		292	3

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

(a) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revistas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no próximo exercício estão incluídas na Nota explicativa nº 06 - Imobilizado.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Instrumentos financeiros**i. Ativos financeiros não derivativos**

A Companhia reconhece os ativos financeiros inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados ao valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos, mantidos em 31 de dezembro de 2016, na categoria de empréstimos e recebíveis, pois são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e outros créditos.

ii. Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou extintas.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos, mantidos em 31 de dezembro de 2016, na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos e fornecedores.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras com liquidez imediata, com vencimento original de até três meses a partir da data da contratação ou sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, e são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

c) Imobilizado**i. Reconhecimento e mensuração**

É mensurado ao custo de aquisição, formação ou construção.